



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1115/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

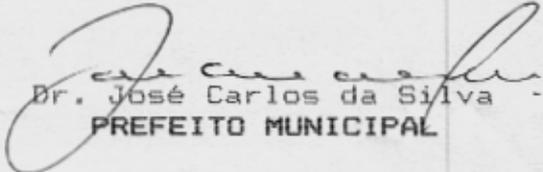
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à servidora EMILIA MAGNUS JACINTO TORRES, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo DAS-5, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, a contar de 01.01.94.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO *Novo Zenó*
DO CONE SUL"

Nº *087* DATA *13 Mai 94*